



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 008/2025**

O Vereador Edlucio José Feijó da Silva (Del Ureião), no uso de suas atribuições legais, vem requerer ao Soberano Plenário, na devida forma regimental, que conceda urgência na tramitação, inclusive com dispensa do devido Parecer das Comissões Temáticas, ao projeto de lei Executivo nº 04/2025, que dispõe sobre a atualização do piso salarial dos professores efetivos da Educação Básica do Município de Gameleira para 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um projeto de lei que visa beneficiar os profissionais do magistério, que por sua vez, atende os preceitos contidos na Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025, editada pelo Ministério da Educação – MEC. Bem como, com fundamentos na lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Tendo como principal objetivo, adequar o piso salarial profissional do magistério público as devidas normas estabelecidas por lei federal.

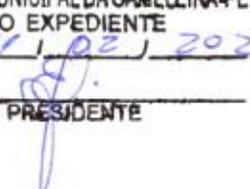
Vale salientar que a agilidade nesta apreciação, visa também, incluir o respectivo reajuste, na folha salarial do mês de fevereiro, visto que ainda se encontra em fase de processamento.

Diante dos fatos, contamos com a aprovação dos nobres colegas, para este pleito que jogamos ser de grande relevância para os professores.

Sala das Sessões em 10 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE  
AO EXPEDIENTE

Em 11 / 02 / 2025

  
PRESIDENTE

  
EDLUCIO JOSE FEIJÓ DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE  
APROVADO 1ª VOTAÇÃO  
Em 11 / 02 / 2025

  
PRESIDENTE